



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 29 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 381



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CONVÊNIO (Nº 001/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2019)	4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2019)	5
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)	5
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2019)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONVÊNIO (Nº 001/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE E O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, PARA CESSÃO RECÍPROCA DE PESSOAL.

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram reciprocamente como **CEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.879.390/0001-63, com endereço na cidade que lhe serve de sede, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro, Gentio do Ouro, Bahia, CEP. 47.450-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Robério Gomes Cunha, e como **CESSIONÁRIO** o **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, com endereço na cidade que lhe serve de sede, na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Edifício José Peregrino, Centro, CEP. 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Reinaldo Teixeira Braga Filho, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo, e, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a cessão de servidores públicos municipais a ser efetuada pelo **CEDENTE**, de pessoal do seu quadro permanente, o qual exercerá atividade inerente ao cargo que ocupa e/ou a eles relacionado, nas diversas áreas ou seções do Poder Executivo Municipal do **CESSIONÁRIO**.

1.2. O pessoal posto à disposição do **CESSIONÁRIO** será por este aproveitado da forma como melhor aprover para atender as necessidades do serviço público.

1.3. Os termos desse convênio de cooperação técnica e administrativa será cedido o servidor **DJEMES BRUNO LOBO**, servidor público do Município de Gentio do Ouro, ocupante do cargo de Assistente Social, portador do CPF nº 730.023.565-49.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O **CESSIONÁRIO** se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração, através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

2.2. O servidor posto à disposição do **CESSIONÁRIO** manterá seu vínculo com o **CEDENTE**, devendo o **CESSIONÁRIO**, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do **CEDENTE** quaisquer faltas funcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Pela cessão de recursos humanos prevista na cláusula primeira o **CESSIONÁRIO** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se for o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma das legislações municipais dos convenentes, em especial ao Plano de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

4.1. O servidor a ser cedido deverá manifestar sua concordância com a cessão.

4.2. O servidor cedido terá garantido o direito de perceber do **CESSIONÁRIO** todas as vantagens pecuniárias estabelecidas pela legislação a que está vinculado.

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo o CESSIONÁRIO cumprir todos os compromissos assumidos, bem como devolver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente convênio será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer dúvidas que surgirem na sua plena execução serão analisados mediante parecer do setor jurídico dos convenientes a resolução amigável aos fins, ficando eleito desde já o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Xique-Xique, 21 de janeiro de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito do Município de Xique-Xique


ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito do Município de Gentio do Ouro

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2019
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº. 148/2017, torna público que estará realizando Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique-BA, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sito à Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique-BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, a partir do dia 29/01/2019, até o dia 31/12/2019, das 9:00h às 12:00h. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Xique-Xique-BA, 29 de janeiro de 2019.

Cácio de Oliveira Dias
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Onde se Lê: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Leia-se: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Xique-Xique – BA, 07 de janeiro de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Onde se Lê: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Leia-se: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Xique-Xique – BA, 07 de janeiro de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018)

Xique-Xique- BA, 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 073/2018 e Processo Administrativo nº 430/2018, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de lanches visando atender os participantes de oficinas do CRAS I, CRAS II, PETI URBANO, PETI de Nova Iguaçu, PETI da Boa Vista e das atividades desenvolvidas pelo CREAS e setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Xique-Xique - BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: DOVAIR ALVES DE QUEIROZ - ME, com o valor Global de R\$ 162.192,01 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e um centavo) pela soma de todos os Lotes. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados e a população em geral o Aviso de Cancelamento de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Administrativo nº 003/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas e bolsas padronizadas a serem utilizadas pelos discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Xique-Xique no ano letivo de 2019, que acontecerá às 10hs00min do dia 29/01/2019 na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas.

Xique-Xique-BA, 29 de janeiro de 2019.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 430/2018 Contrato: 048/2019. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: DOVAIR ALVES DE QUEIROZ - ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de lanches visando atender os participantes de oficinas do CRAS I, CRAS II, PETI URBANO, PETI de Nova Iguaçu, PETI da Boa Vista e das atividades desenvolvidas pelo CREAS e setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 162.192,01 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e um centavo) pela soma de todos os Lotes. Dotação Orçamentária: Órgão: 10; Unidade: 1001; Projeto/Atividade: 2052 / 2057 / 2058 / 2055 / 2083; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 29 / 29 / 29 / 29-00 / 29.

Xique-Xique- BA, 07 de janeiro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018)

Xique-Xique- BA, 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2018, Processo Administrativo nº 430/2018, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de lanches visando atender os participantes de oficinas do CRAS I, CRAS II, PETI URBANO, PETI de Nova Iguaçu, PETI da Boa Vista e das atividades desenvolvidas pelo CREAS e setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Xique-Xique - BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: DOVAIR ALVES DE QUEIROZ - ME com o valor global de R\$ 162.192,01 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e um centavo) pela soma de todos os Lotes.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal